



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0525, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 070/2025, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função
Cristina Gonçalves de Lima	Auxiliar Administrativo
Fabício Alves da Silva	Auxiliar Administrativo
Rosângela Maria Lourenço	Auxiliar Administrativo
Alexsandra Grazele Ferreira dos Santos	Auxiliar Administrativo
Carlos Eduardo Nascimento Rocha Pires	Auxiliar Administrativo
Dedânia Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo
Ananda do Nascimento Rêgo	Auxiliar Administrativo
Janeleide dos Santos Ferreira	Auxiliar Administrativo
Girlane Maria Farias da Silva	Auxiliar Administrativo
Maria Eduarda Santana	Auxiliar Administrativo
Evanir Raqueli de Santana	Auxiliar Administrativo
Jéssica Maria Alves	Auxiliar Administrativo
Rodrigo Nascimento da Silva	Auxiliar Administrativo
Carlos Henrique Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo
Nailma Maria de Almeida	Auxiliar Administrativo
Ranielly Pereira de Aquino	Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Luan Gabriel Rabelo Negreiros	Auxiliar Administrativo
Mateus Aguiar de Santana	Auxiliar Administrativo
Agne Késia de Lima Meneses	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOGLI
ALBUQUERQUE TAVARES
UCHOA:89070615487

Assinado de forma digital por
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487